



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 08/2024/DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 15 de março de 2024.

Aprova a realização de Atividade Esporádica pela Profa. Dra. Gabriela de Breláz

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSU nº 175/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.007373/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a realização de Atividade Esporádica pela Profa. Dra. Gabriela de Breláz, matrícula SIAPE 2959705, na forma de palestra sobre tema de sua especialidade a ser proferida no INSPER, em São Paulo/SP, no dia 21 de março do corrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Júnior

Chefe do Departamento Acadêmico de Administração

Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Durval Lucas dos Santos Júnior, Chefe de Departamento**, em 15/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2070622** e o código CRC **746850B3**.

Rua Oleska Winogradow, 100 - Bairro Jd das Flores - Osasco - SP CEP 06120-042 - <http://www.unifesp.br>